

DECRETO Nº 35.245, DE 18/01/2019.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ALMOXARIFE – NÍVEL I – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 888/2019:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO
5º	ANA PAULA CRISPIM DOS SANTOS	ALMOXARIFE – NÍVEL I – PADRÃO “A”

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Janeiro de 2019.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2019

Edição Nº 24904

## DIVERSOS

### Prefeituras

### Aracruz

#### DECRETO Nº 35.245, DE 18/01/2019

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Aracruz, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ALMOXARIFE - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 888/2019:

**CLASSIFICAÇÃO:** 5º

**NOME:** ANA PAULA CRISPIM DOS SANTOS

**CARGO/FUNÇÃO:** ALMOXARIFE - NÍVEL I - PADRÃO "A"

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

Protocolo 455506

DECRETO Nº 35.233, DE 16/01/2019.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogada no Decreto nº 35.220, de 14/01/2019, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no respectivo cargo, devido à desistência do cargo, conforme Memorando nº 42/2019 - GRH:

CANDIDATO	CARGO
FABÍOLA PATUZZO FERREIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL VII - PADRÃO "A" - ADMINISTRADOR

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

Protocolo 455194

DECRETO Nº 35.236, DE 17/01/2019.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem os respectivos cargos, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 43/2019 - GRH:

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
DENIZE BOTAN BARCELLOS	36º	ENFERMEIRO, NÍVEL I - PADRÃO "A"

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
DENER GERALDO CORREA GOMES	34º	PSICÓLOGO, NÍVEL I - PADRÃO "A"

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

Protocolo 455205

DECRETO Nº 35.234, DE 16/01/2019.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ADMINISTRADOR - NÍVEL VII - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 42/2019 - GRH:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO
5º	SIMONE DE FREITAS AMARAL	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

Protocolo 455202

### Dores do Rio Preto

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 180/2018

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratado: Editora Positivo LTDA.

Objeto: Aquisição de Material de Ensino Aprende Brasil - Editora Positivo, para o ano letivo 2019..

Modalidade de Licitação:

**Inexigibilidade nº 22/2018.**

Valor: **R\$ 236.232,00.**

Vigência: **31 de dezembro de 2019.**

Dores do Rio Preto, 18/01/2019.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Prefeito Municipal

Protocolo 455312

### Ibatiba

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 6166/2018. O Município de Ibatiba - ES comunica a RATIFICAÇÃO nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul, que tem por objeto o aditamento de valor do Contrato de Rateio 001/2018", com base na Lei 8666/93, para contratação do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul, demanda reprimida de consultas médicas e exames especializados referenciados, com valor total de R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 455321